

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 203/2025
Origem: Poder Legislativo

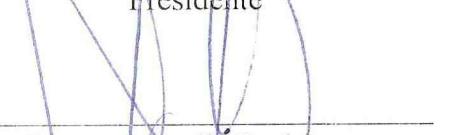
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 203/2025, da autoria do nobre Vereador Milton Cesar Pires, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

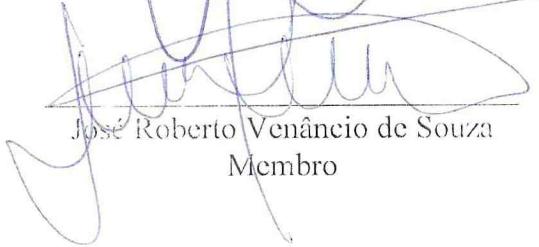
- 1- o Projeto de Lei nº 203/2025, dispõe sobre a regulamentação da operação, circulação e locação de patinetes elétricos no município de Ilha Comprida e dá outras providências;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 203/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

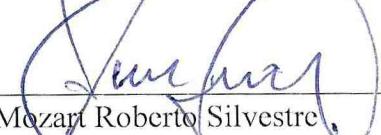
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

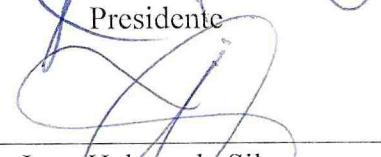

Edina Barbosa Colaço
Presidente

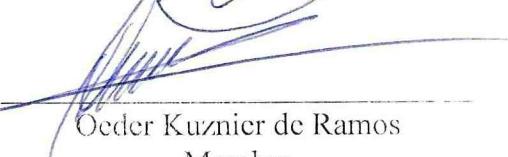

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator


José Roberto Venâncio de Souza
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Mozart Roberto Silvestre
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznir de Ramos
Membro